

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**  
**DIRETORIA COLEGIADA**  
**DIRETOR PRESIDENTE****PORTARIA Nº 234-E, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RUBENS PEREIRA DE MATOS, SIAPE nº 2107660, do cargo comissionado de Assessor, código CCT V, da Coordenação de Infraestrutura e Administração Predial desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**PORTARIA Nº 227-E, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar FELIPE RODRIGUES DIAS VOGAS, SIAPE nº 1533887, do cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Planejamento de Fomento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**PORTARIA Nº 228-E, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTO WALTER FERREIRA JUNIOR, SIAPE nº 1514744, no cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Planejamento de Fomento desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**PORTARIA Nº 229-E, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar EDUARDO STOPATO LOPES DA FONSECA, SIAPE nº 2119897, do cargo comissionado de Assessor, código CCT V, da Secretaria de Políticas de Financiamento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**PORTARIA Nº 230-E, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear GUSTAVO FERREIRA ROLLA, SIAPE nº 1549687, no cargo comissionado de Assessor, código CCT V, da Secretaria de Políticas de Financiamento desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**PORTARIA Nº 233-E, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar RAFAEL DOS SANTOS, SIAPE nº 1846258, do cargo comissionado de Assessor, código CCT V, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA Nº 224, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 18 de dezembro de 2017, e na Portaria nº 356, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso nº 1/2020, que disciplina o processo de avaliação e seleção das ações premiadas pelo Iphan o âmbito do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, especialmente o que consta no seu artigo 7º quanto à instituição de uma Comissão Organizadora formada por até 7 servidores do Departamento de Cooperação e Fomento - DECOF; e

CONSIDERANDO os autos do processo nº 01450.000665/2020-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 2020:

I- Fernanda Bittencourt Vieira - Matrícula SIAPE nº 2479424;

II- Marília Amaral-Matrícula SIAPE nº 1083963;

III- Márcia Cristina Pacito Fonseca Almeida - Matrícula SIAPE3128628;

IV- Paulo Moura Peters - Matrícula SIAPE1800135; e

V- Sônia Regina Rampim Florêncio - Matrícula SIAPE 1800135.

Art. 2º A presente comissão será presidida pelo Coordenador-Geral de Cooperação Nacional do Departamento de Cooperação e Fomento - DECOF, ou seu substituto legal no caso de ausências ou impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

**PORTARIA Nº 227, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria nº 390, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria nº 356,

publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2019, e o processo nº 01425.000129/2020-41, resolve:

Designar o servidor ADRIANO ORIVALDO DE BARROS, CPF nº 719.615.501-72, para o encargo de substituto do Superintendente, DAS 101.3, da Superintendência do Iphan no Estado do Mato Grosso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 23/04/2020 a 06/05/2020, dispensando a servidora AMELIA HIRATA, no referido período.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****PORTARIA Nº 46, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 do Anexo I da Lei nº 8.297/2014 (Estatuto da FBN), pelos incisos I e VII do art. 6º do Regimento Interno da FBN e CONSIDERANDO:

a Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece medidas para enfrentamento de emergências de saúde pública de importância internacional, decorrente do COVID-19, regulamentada pela Portaria MS nº 356, de 11/03/2020;

2. o Decreto Federal nº 7.616, de 17/11/2011, o Decreto Federal nº 10.212, de 30/01/2020, a Portaria MS nº 188, de 03/02/2020, a Instrução Normativa da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal nº 19, de 12/03/2020 e posteriores alterações, a Nota Técnica DELOG/SEGES/MP nº 66/2018, a Política de Gestão de Riscos da FBN, publicada em 06/11/2019, as recomendações contidas no Ofício Circular nº 251/2020/GSE/SE, de 16/03/2020;

3. o acentuado aumento no registro de casos confirmados e de óbitos por COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, com perspectiva de progressivo agravamento, segundo as informações tornadas públicas pelas autoridades sanitárias, pondo em risco a capacidade de resposta minimamente adequada por parte do Sistema Único de Saúde (SUS),

4. as recomendações do Ministério da Saúde para tais situações, em especial o isolamento social e a adoção do trabalho remoto, quando possível, além das medidas emergenciais estabelecidas nas esferas estadual e municipal por meio do Decreto Municipal nº 47.246, de 12/03/2020 e dos Decretos Estaduais nos 47.027, de 13/04/2020, 46.970, de 13/03/2020 e 47.006, de 27/03/2020; e

5.a Decisão prolatada pela Diretoria Colegiada na 4ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada do ano de 2020, realizada em 29/04/2020; resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por mais 15 (quinze) dias, as disposições da Portaria FBN nº 35, de 18/03/2020, conforme previsão contida em seu art. 12, a contar da assinatura da presente Portaria, com vigência, portanto, do dia 02/05/2020 ao dia 16/05/2020, haja vista anteriores prorrogações operadas pelas Portarias nºs 44, de 15/04/2020 e 41, de 30/03/2020.

RAFAEL ALVES DA SILVA

**PORTARIA Nº 47, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e pelo art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na Portaria do Ministério da Economia nº 357, de 2 de setembro de 2019, e demais informações que constam no processo SEI nº 01430.000102/2020-80, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor MARCOS PAULO CARDOZO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2063403, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, para exercício junto ao Arquivo Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Processo nº 00190.004986/2016-72

No exercício das atribuições a mim conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e pelo Decreto n. 3.035, de 26 de abril de 1999, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer n. 00064/2020/CONJUR-CGU/AGU, de 24 de março de 2020, aprovado pelo Despacho n. 00171/2020/CONJUR-CGU/AGU e pelo Despacho n. 00205/2020/CONJUR-CGU/AGU da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, para, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00190.004986/2016-72, converter a exoneração do Senhor JOSÉ LINCOLN DAEMON, ex-servidor público federal, matrícula SIAPE n. 2308893, na penalidade de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, com fundamento nos artigos 127, inciso V, c/c o artigo 135, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter violado a norma do artigo 132, inciso IV, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da prática de improbidade administrativa prevista no art. 9º, caput, e inciso VII, da Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992. Como consequência, o apenado não poderá retornar ao serviço público federal, em razão da aplicação do artigo 137, parágrafo único, da Lei n. 8.112/90.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO  
Ministro**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.039, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

DISPENSAR, CARLOS PINHEIRO TORGGELER, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 5 de março de 2020.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.041, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto na Portaria CGU nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar os servidores que atuam como representantes do Comitê Gerencial, no âmbito de suas Unidades Organizacionais, na ação estratégica de Tecnologia da Informação:

- I - Gabinete do Ministro:  
a) Titular: Aurisan Souza de Santana;  
b) Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;  
II - Secretaria Federal de Controle Interno:  
a) Titular: Fábio Silva Vasconcelos;  
b) Suplente: Ana Vitória Piaggio Albuquerque;  
III - Secretaria de Combate à Corrupção:  
a) Titular: Leandro Rangel Santos;  
b) Suplentes: Viviane André Antunes;  
IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:  
a) Titular: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;  
b) Suplentes: Maria de Fátima Rezende;  
V - Corregedoria-Geral da União:  
a) Titular: Daniel Rodrigues Pelles;  
b) Suplente: Fabiano Gusmão Mello;  
VI - Ouvidoria-Geral da União:  
a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;  
b) Suplente: Luana Marcelino;  
VII - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:  
a) Titular: Walter Luis Araújo da Cunha;  
b) Suplente: Gustavo Rezende Soares;  
VIII - Diretoria de Gestão Interna:  
a) Titular: Fernanda Alvares da Rocha;  
b) Suplente: Lilian Nogueira Brasil;  
IX - Diretoria de Tecnologia e Informação:  
a) Titular: Henrique Aparecido da Rocha;  
b) Suplente: Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel;  
X - Controladorias Regionais da União nos Estados:  
a) Titular: Breno Barbosa Cerqueira Alves Paula; e  
b) Suplente: Glauco Soares Ferreira.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 1.421/2019.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 863, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.185, de 1 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 2, p.41, de 2 de julho de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 356, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 56, de 03 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.106431/2019-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 873, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.835, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 3 de junho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 371, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 56, de 3 de março de 2020, referente ao Processo nº 23080.007952/2019-25.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 874, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.915, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 366, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 56, de 3 de março de 2020, referente ao Processo nº 0190.105763/2019-74.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 875, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 939, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 301, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 56, de 03 de março de 2020, referente ao Processo nº 23080.021698/2017-14.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 880, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 2.120, de 26 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p.88, de 28 de junho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 306, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 56, de 03 de março de 2020, referente ao Processo nº 23080.007949/2019-10.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 881, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 3.172, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. nº 39, Seção 2, p. 3, de 29 de fevereiro de 2016, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 499, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 43, Seção 2, p. 61, de 04 de março de 2020, referente ao processo nº 00190.001363/2016-48,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 882, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 1.830, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 86, de 3 de junho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 368, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 56, de 03 de março de 2020, referente ao Processo nº 23080.007903/2019-92.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

### Conselho Nacional do Ministério Público

#### PORTARIA Nº 67, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0004066/2019-27, resolve:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça JAIRO BISOL, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de maio de 2020, para atuar como membro auxiliar da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas atribuições junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 146, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 78, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, página 67, de 8 de abril de 2019, para constar nos assentamentos funcionais da Servidora AMANDA SANCHES DALTRO DE CARVALHO, matrícula nº 82.584, a alteração do cargo em comissão de Assessora-Nível III, código CC-3, para o cargo em comissão de Assessora-Chefe, código CC-4, ambos da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, previstos na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

### Ministério Público da União

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 336, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de abril de (PGEA nº 1.00.001.000001/2020-41), resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a ser iniciado após a cessação da medida de emergência para prevenção do contágio pelo COVID-19, adotada pela Portaria PGR/MPF nº 76, de 19.3.2020, ou por outro instrumento normativo que prorrogue a sua vigência, o prazo concedido à Subprocuradora-Geral da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, ao Procurador Regional da República CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE e ao Procurador da República ROBERTO ANTÔNIO DASSIE DIANA, por meio da Portaria PGR/MPF nº 218, de 6.3.2020, publicada no DOU, Seção 2, p. 59, do dia 10 subsequente, para apresentarem o estudo sobre os impactos no regular funcionamento da Instituição em razão das folgas compensatórias decorrentes de plantões nas Unidades do MPF e os impactos orçamentários e financeiros decorrentes da conversão em pecúnia das referidas folgas.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

